



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.31-0002

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.31-0002, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA T DE AQUINO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, 3º Andar – Centro, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.010-015, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Márcia Pereira da Silva Franca, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa T DE AQUINO, estabelecida na Pc Celso Castro, 28, Centro, Acopiara/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.246.980/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.31-0002, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.07.31.3, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- na Lei Federal nº 10.520/2002;
- nas justificativas técnicas constantes do processo administrativo;
- no interesse público e na necessidade de continuidade dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, referente à prestação de serviços de fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos escolares da zona rural administrados pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

O acréscimo tem por finalidade ampliar a capacidade de atendimento da rede de conectividade das 19 (dezenove) escolas da zona rural, assegurando a continuidade, estabilidade e eficiência dos serviços de acesso à internet utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

25% DOS 19 PONTOS DE INTERNET DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL

Considerando que o contrato contempla 19 pontos de internet nas escolas da zona rural, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao seguinte:

- Quantidade original: 19 pontos de internet;
- Percentual de acréscimo: 25%;
- Cálculo: $19 \times 25\% = 4,75$ pontos.



Como não é possível contratar fração de ponto, o acréscimo deverá ser limitado ao máximo legal, ou seja, até 4 pontos, correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 21,05% (vinte e um vírgula zero cinco por cento) da quantidade originalmente contratada (19 pontos), permanecendo dentro do limite máximo de 25% previsto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, pois 5 pontos representariam aproximadamente 26,32% (vinte e seis vírgula trinta e dois por cento), ultrapassando o limite previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do acréscimo quantitativo, o valor do contrato será acrescido em 21,05% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, observado o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

O valor correspondente ao presente acréscimo importa em R\$ 20.829,40 (Vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 119.781,40 (Cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Unidade Orçamentaria	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039	3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 2023.08.31-0002 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente

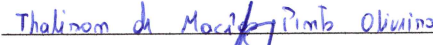


THIAGO DE ALENCAR AQUINO
Data: 11/08/2026 13:58:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação
Portaria no 0485/2025
CONTRATANTE

T DE AQUINO
THIAGO DE ALENCAR AQUINO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

3.  CPF: 064.926.903-42
4.  CPF: 010842527-40



EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO Contrato nº 2023.08.31-0002

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato nº 2023.08.31-0002, oriundo da Pregão Eletrônico nº 2023.07.31.3. O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a T de Aquino. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de plano de internet com IP fixa destinada ao atendimento das unidades escolares da zona rural administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, valor global de R\$ 98.952,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Cláusula Quarta do Contrato, Item 4.4. Vigência do Contrato: Até 31/08/2026. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Thiago de Alencar Aquino.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de agosto de 2026.

Dispensa. Licitante(s) Vencedor(es): HCR SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.377.650/0001-60 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Dispensa de Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 13 de agosto de 2026.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO Contrato nº
2023.08.31-0002**

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato nº 2023.08.31-0002, oriundo da Pregão Eletrônico nº 2023.07.31.3. O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a T de Aquino. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de plano de internet com IP fixa destinada ao atendimento das unidades escolares da zona rural administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, valor global de R\$ 98.952,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Cláusula Quarta do Contrato, Item 4.4. Vigência do Contrato: Até 31/08/2026. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Thiago de Alencar Aquino.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2026.

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.08.12-0002**

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato de nº 2024.08.12-0002, oriundo da Concorrência Pública nº 2024.07.04.1. O Município de Juazeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S.A. ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.08.12-0002, relativo à Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação de diversas unidades escolares pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro Do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Educação, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 2º (Segunda) do Contrato nº 2022.05.26- 0001. Vigência: Até 12 de agosto de 2027. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º DIAG002/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o CEDIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSE ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato nº DIAG002/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, §1º/ c Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Raimundo Pires Maia, inscrito no CPF N.º XXX.XXX.444-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º DIAG004/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF LTDA. OBJETO: o acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) na quantidade de serviços prestados, demandando a majoração do valor estimado do contrato, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento do SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF LTDA para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO